

**SANTA MARCELINA CULTURA
THEATRO SÃO PEDRO
EDITAL PARA CHAMAMENTO DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Dispõe sobre o primeiro Edital para seleção de compositores(as) e libretistas do programa artístico-pedagógico desenvolvido pelo Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro – Santa Marcelina Cultura em 2021.

Sumário

1. ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA DO THEATRO SÃO PEDRO	2
2. OBJETIVO	2
3. ATIVIDADES	2
4. IDADE LIMITE	3
5. VAGAS	3
6. INSCRIÇÕES	3
7. DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA SELEÇÃO	5
7.1. COMPOSITORES(AS):	5
7.2. LIBRETISTAS:	5
8. SELEÇÃO	5
9. CRONOGRAMA	5
10. PRAZO DE VALIDADE DO PROJETO	6
11. MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	6
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
13. CONTATOS	7

**SANTA MARCELINA CULTURA
THEATRO SÃO PEDRO**

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Dispõe sobre o primeiro Edital para seleção de compositores(as) e libretistas do programa artístico-pedagógico desenvolvido pelo Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro – Santa Marcelina Cultura em 2021.

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão do Theatro São Pedro por força do contrato de gestão nº 05/2017 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Edital para seleção de compositores(as) e libretistas do programa artístico-pedagógico desenvolvido pelo Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro – Santa Marcelina Cultura em 2021.

1. ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA DO THEATRO SÃO PEDRO

Informamos que está aberto Edital de seleção para a escolha de compositores(as) e libretistas que farão parte do programa artístico-pedagógico desenvolvido entre novembro de 2021 e outubro de 2022 pelo **Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro**.

2. OBJETIVO

O Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro tem como objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas, partindo de um programa de formação, com professores que são referências no gênero, culminando na criação e apresentação das obras na Temporada Lírica do Theatro São Pedro. O Atelier oferecerá aos(as) participantes atividades teóricas e práticas, oferecendo uma perspectiva da ópera na contemporaneidade e preparando-os(as) para discutirem e pensarem sobre o desenvolvimento da linguagem operística.

3. ATIVIDADES

Durante o programa, serão ofertadas atividades teóricas coletivas, coaching com especialistas, workshops com músicos da Orquestra do Theatro São Pedro e cantores profissionais, ensaios de leitura com a Orquestra, encontros para a discussão e orientação sobre as obras e a preparação e apresentação pública do repertório desenvolvido pelos participantes do Atelier. Além disso, cada contemplado(a) receberá uma bolsa estímulo no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a participação no programa.

4. IDADE LIMITE

A data do lançamento deste edital será em **16 de setembro de 2021** e o limite de idade dos(as) candidatos(as) para a participação no programa é de 35 anos (nascidos a partir de 01 de janeiro de 1986). O encerramento das inscrições será no dia **13 de outubro de 2021 às 15h**.

5. VAGAS

Visando uma maior equidade de gênero na execução do projeto, o atual Edital de Chamamento prevê que no mínimo duas vagas, sendo uma na área de composição e a outra para libretistas, serão para candidatas mulheres.

5.1. Compositores(as): 03 vagas

5.2. Libretistas: 03 vagas

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas na página do Theatro São Pedro ([Clique aqui para preencher o formulário de inscrição online](#)), sendo necessário o preenchimento da ficha de inscrição. Todos(as) os(as) participantes deverão assinar autorização para utilização de sua imagem, voz, nome e dados biográficos no momento da convocação para participação do projeto.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la pelo próprio sistema do site.

O(a) candidato(a) que não possuir número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá informar para fins de inscrição o CPF (Cadastro de Pessoa Física) de seu(sua) responsável legal.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 o qual dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o(a) candidato(a) poderá optar pelo nome social no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos de idade necessários não terá sua inscrição confirmada e não será convocado(a) para participação da seleção.

Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão descrever a limitação no campo de cadastro do formulário de inscrição e entrar em contato com a equipe responsável pelo recebimento das inscrições.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o **link** com a gravação do áudio MP3 (caso a obra já tenha sido executada). O áudio deverá ser composto pelo conteúdo solicitado no Edital.

Não nos responsabilizaremos por links de áudios que apresentem erros, sejam por dados inconsistentes no endereço enviado no formulário de inscrição ou mesmo pela exclusão do link salvo na plataforma durante o período de inscrições pelo(a) candidato(a). O áudio com a gravação deverá permanecer disponível para audição até a finalização de todo o período do processo de seleção.

Para envio dos documentos solicitados no Edital e participação no processo de seleção do Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos e conteúdos obrigatórios no campo “**Documentos**” disponível na etapa **Finalização** do formulário online antes de concluir a inscrição.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM SER SALVOS EM UM ÚNICO ARQUIVO E EM VERSÃO PDF. SENDO ASSIM, NÃO SERÁ POSSÍVEL FAZER O UPLOAD DE ARQUIVOS SEPARADOS. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS CONFORME A SEQUÊNCIA SOLICITADA NOS ITENS 7.1 E 7.2 DESTE EDITAL DE CHAMAMENTO.

Após clicar no campo “**Documentos**” aparecerá uma nova tela “**Documentos exigidos**” para inclusão do arquivo que deve ser enviado em versão **PDF**. Clique em **escolher arquivo** e **gravar** para carregar o documento que será enviado no formulário de inscrição. Para confirmação do arquivo carregado, clique na imagem para visualizar o documento que será enviado na inscrição.

ATENÇÃO: Inscrições enviadas sem os documentos obrigatórios solicitados não poderão ser validadas, impossibilitando assim, a participação do(a) candidato(a) neste processo de seleção.

7. DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar obrigatoriamente no ato do preenchimento do formulário de inscrição online, os seguintes documentos para participação da seleção.

7.1. COMPOSITORES(AS):

- 7.1.1. Carta de interesse, com uma lauda, descrevendo sua motivação para participar do projeto;
- 7.1.2. Currículo acadêmico, artístico e profissional;
- 7.1.3. Cinco (05) obras contendo pelo menos uma para instrumento solo e outras com instrumentações variadas. No rol das 5 peças, o(a) candidato(a) terá que apresentar uma que tenha no mínimo 10 instrumentos e outra com voz. O material deverá ser enviado em formato PDF e MP3 (caso a obra já tenha sido executada).

7.2. LIBRETISTAS:

- 7.2.1. Carta de interesse, com uma lauda, descrevendo sua motivação para participar do projeto;
- 7.2.2. Currículo acadêmico, artístico e profissional;
- 7.2.3. Apresentar um texto e/ou trecho de obra autoral de até 20 páginas. O material deverá ser enviado em formato PDF.

8. SELEÇÃO

A seleção será feita em fase única, mas, caso necessário, a banca poderá solicitar entrevistas com os(as) candidatos(as) finalistas. A banca será composta pela Direção e Gestão da Santa Marcelina Cultura e pelo Corpo Docente responsável pelo projeto. A decisão da banca de seleção é soberana e irrevogável, não cabendo qualquer contestação.

9. CRONOGRAMA

A Santa Marcelina Cultura, preocupada com a transmissão do CORONAVÍRUS (Covid-19), com a saúde e o bem-estar de sua comunidade, seguindo as orientações do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, continua tomando medidas que minimizem o risco do contágio. Dessa forma, os procedimentos de aplicação da seleção podem ser alterados de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, vigentes no momento das avaliações. Solicitamos aos(às) candidatos(as) que fiquem atentos às comunicações publicadas no site do Theatro São Pedro ou enviadas ao e-mail informado no momento de preenchimento do formulário de inscrição online.

- **16/09/2021 (a partir das 15h) a 13/10/2021 (até às 15h)** - horário de Brasília: Período de Inscrições no site do Theatro São Pedro (<https://theatrosaopedro.org.br>).
- **15/10/2021:** Publicação da lista de candidatos(as) inscritos(as) no site do Theatro São Pedro (inscrições válidas);
- **16 a 25/10/2021:** Realização da seleção (banca);
- **27/10/2021:** Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as). Os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão convocados(as) de imediato e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.
- **28 e 29/10/2021:** Período de convocação para matrícula e assinatura de documentos para os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) e convocados(as);
- **09/11/2021:** Início das atividades do projeto **Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro – Santa Marcelina Cultura em 2021.**

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROJETO

Os(as) candidatos(as) poderão ser chamados durante toda a validade deste projeto, para fins de suplência, até o dia 31 de outubro de 2022, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Direção e Gestão Artístico-Pedagógica da Santa Marcelina Cultura.

11. MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Theatro São Pedro entre os dias 28 e 29 de outubro de 2021 no período das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 em conformidade com o cronograma deste Edital. De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos (as) que fiquem atentos (as) às publicações divulgadas no site <https://theatrosaopedro.org.br> e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não se matricular na data acima estipulada, perderá automaticamente sua vaga no projeto. Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescente não preenchidas.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar: uma foto 3x4 recente, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF, cópia de comprovante de

residência e comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando). Candidatos(as) com idade até 17 anos, deverão comparecer acompanhados(as) do responsável legal para efetuar sua matrícula e também será necessária a entrega da cópia do RG e CPF do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do projeto, dias e horários determinados para realização das atividades.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato(a) ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital. O Theatro São Pedro não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo de Seleção. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Direção e Gestão Artístico-Pedagógica da Santa Marcelina Cultura**.

13. CONTATOS

Contatos para dúvidas e esclarecimentos sobre o projeto e inscrições para seleção de compositores(as) e libretistas do programa artístico-pedagógico desenvolvido pelo Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro – Santa Marcelina Cultura em 2021.
E-mail: gilberto.ferreira@santamarcelinacultura.org.br
Contato telefônico: +55 11 3585 9884

São Paulo, 16 de setembro de 2021
Direção Artístico-Pedagógica da Santa Marcelina Cultura
Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro